

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEXTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – EDIÇÃO 2084

ATO nº. 055/26 LP
De 20 de fevereiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 434/26

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALCIDES LEAL RODRIGUES, R.G 36.855.056-4, matrícula: 18571 a cumprir licença prêmio, sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 02 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 056/26 LP
De 20 de fevereiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 36329/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVINO PEREIRA SOARES, R.G 37.042.083-4, matrícula: 9270 a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de março de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 057/26 LP
De 20 de fevereiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 30830/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) THAISSA LUCIANO CONDI, R.G 28.204.581-8, matrícula: 11255 a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de março de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 058/26 LP
De 20 de fevereiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15161/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IOLANDA MARIA DE SOUSA GIUSEPPIM, R.G 17.375.115-5, matrícula: 12903 a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de julho de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 059/26 LP
De 20 de fevereiro de 2026

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23077/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IRANI DA SILVA PEIXOTO, R.G 1.187.946-7, matrícula: 13356 a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de março de 2026 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO NORMATIVO Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidor como responsável pela Gestão de Material Bélico e Produtos Controlados no âmbito de atuação da Polícia Municipal de Sumaré da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

JEVERSON ECLAIR SOARES, Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal n.º 6.300/2019, em especial o Artigo 61;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal n.º 7.410/2025;

Considerando os dispositivos do Decreto Municipal n.º 11.662/2023, em especial o § 3.º do Artigo 2.º;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Sr. Júlio Cesar da Silva, Matriculado sob n.º 9226 e portador do RG n.º 28.085.607-6 para exercer as atribuições de Gestão de Material Bélico e Produtos Controlados no âmbito de atuação da Polícia Municipal de Sumaré da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2.º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Sumaré, 19 de fevereiro de 2026.

JEVERSON ECLAIR SOARES
Secretário Municipal de Segurança Pública

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II MATEMÁTICA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
15	09042025133105	LAÍS CARDOZO XAVIER BAUMGARTNER	489430831

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II MATEMÁTICA

CLASS. AFRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
07	07042025135103	KEWREN ALLINE ALFAIA LOBATO DA COSTA	655672989
08	10042025175526	MIRIAN LILIANE DA SILVA ANDRADE	425392016

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 33/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II CIÊNCIAS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
04	08042025100030	MARIA ISABEL CAMARGO PINTO FERRAZ	298330210

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34/2026 SC
(CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de

27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II GEOGRAFIA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
08	11042025140105	MATHEUS FERENC BUDAI	463158647

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
8993	RODRIGO DE SOUZA CORREA	431313325	15
24433	MARINEUDA DE SOUZA SILVA	7922428	16
18104	RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA	43785721	17

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 36/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
24935	ROBERTO CARLOS EILLIAR	192020092	3

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto

Expediente -----

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Scialcio**
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**
Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. PCD
3936	CRENILDA ABREU DOS SANTOS	425383829	1

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 38/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
7983	JOSELENE DAIANE DOS SANTOS	323684646	34
2555	NADIA SENA DE LIMA	368837993	35
20733	BRUNO WILLIAN LOPES	551311678	36

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
10750	VALDINEY SILVA CARDOSO	2167818173	9

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 40/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. PCD
24585	BRYAN VICTOR DE OLIVEIRA DA SILVA	571917938	2

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 41/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ELETRICISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
15874	LUCIANO CARLOS BUOSI	28229492-2	8

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 42/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ELETRICISTA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
22506	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	4199030700	1

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 43/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs, até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO SMS

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
6051	CELINO SIMAO DE LIMA	295470525	7

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 44/2026 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09hs às 12hs,

até a data limite de 27 de fevereiro de 2026, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024 - Cargo: MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
1744	PEDRO MICHEL SITTA	39.659.034-2	14

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Publicação de realização de reunião ordinária – COMDEMA
24/02/2026.

O Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente – COMDEMA BIÊNIO 2025/2027, vem através desta, tornar público a data da Reunião Ordinária, a ser realizada de forma presencial, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, no endereço da Rua Eugenia Biancalana Duarte, nº200, Jardim Primavera, Sumaré/SP, onde serão tratados os seguintes assuntos:

- Leitura e Aprovação da Ata de Reunião anterior.
- Assuntos diversos de ordem ambiental.

Horário Início: 19:30hs

Previsão de encerramento: 21:00hrs.

A reunião é aberta aos municípios em geral, que terão acento sem direito a voto na reunião.

Coordenação Executiva

ERRATA Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - Fomento a Projetos Culturais –PNAB

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, com a finalidade de promover ajuste redacional nos dispositivos relativos às hipóteses de vedação à inscrição, com o objetivo de conferir maior precisão técnica ao texto, adequando-o expressamente à Lei nº 14.399/2022 e à Lei nº 14.903/2024.

Alteração do item 2.7.3, inciso I Onde se lê:

“I – não tenham apresentado prestação de contas relativa a recursos públicos anteriormente recebidos por meio de editais, termos de fomento, termos de execução cultural, convênios, prêmios ou instrumentos congêneres, no âmbito do Município, do Estado ou da União, quando exigida;”

Leia-se:

“I – não tenham apresentado prestação de contas relativa a recursos públicos anteriormente recebidos por meio de editais, termos de fomento, termos de execução cultural, convênios, prêmios ou instrumentos congêneres, no âmbito do Município, do Estado ou da União, quando exigível, nos termos do respectivo instrumento jurídico e da legislação aplicável;”

A presente errata possui caráter exclusivamente de aperfeiçoamento redacional, não implicando alteração do conteúdo material das regras do certame, tampouco modificação de prazos ou do cronograma estabelecido.

Alteração do item 2.7.3, inciso IV Onde se lê:

“IV – não tenham finalizado projetos anteriormente apoiados, compreendendo a não conclusão das atividades previstas, o não cumprimento das metas pactuadas ou a ausência de encerramento formal do projeto, ainda que não tenha sido iniciada a fase de prestação de contas.”

Leia-se:

“IV – não tenham finalizado projetos anteriormente apoiados cujo prazo de vigência já tenha sido encerrado, compreendendo a não conclusão das atividades previstas, o não cumprimento das metas pactuadas ou a ausência de encerramento formal do projeto quando este já se encontrar exigível, nos termos do respectivo instrumento jurídico e da legislação aplicável.”

A presente errata possui caráter exclusivamente de aperfeiçoamento redacional, não implicando alteração do conteúdo material das regras do certame, tampouco modificação de prazos ou do cronograma estabelecido.

Alteração do item 2.8.3, Onde se lê:

“2.8.3 O agente cultural poderá ser apoiado em, no máximo, 02 (dois) projetos, no conjunto deste Edital e dos demais editais de fomento vinculados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, não sendo computadas, para fins deste limite, as Bolsas para Mestras e Mestres Cultura Viva, em observância aos princípios da isonomia, da moralidade administrativa e da desconcentração dos recursos públicos.”

Leia-se:

“2.8.3 O agente cultural poderá ser apoiado em, no máximo, 02 (dois) projetos, no conjunto deste Edital e dos demais editais de fomento vinculados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, não sendo computadas, para fins deste limite, as Bolsas para Mestras e Mestres Cultura Viva e de reconhecimento de Pontos e Pontões de Cultura, em observância aos princípios da isonomia, da moralidade administrativa e da desconcentração dos recursos públicos.”

A presente errata promove ajuste redacional no item 2.8.3 para explicitar modalidade não computada no limite de projetos por agente cultural. A alteração não modifica o limite estabelecido, os critérios de seleção, os prazos ou o cronograma do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Edital nº 01/2026.

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção – Tocantins
Secretaria de Cultura e Turismo Prefeitura de Sumaré

ERRATA Nº 02/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - TCC – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria competente e da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026, com a finalidade de promover ajuste redacional nos dispositivos relativos às hipóteses de vedação à inscrição, com o objetivo de conferir maior precisão técnica ao texto, adequando-o expressamente à Lei nº 14.399/2022 e à Lei nº 14.903/2024.

Alteração do item 4.3.2, inciso I Onde se lê:

“I – não tenham apresentado prestação de contas relativa a recursos públicos anteriormente recebidos por meio de editais, termos de fomento, termos de execução cultural, convênios, prêmios ou instrumentos congêneres, no âmbito do Município, do Estado ou da União, quando exigida;”

Leia-se:

“I – não tenham apresentado prestação de contas relativa a recursos públicos anteriormente recebidos por meio de editais, termos de fomento, termos de execução cultural, convênios, prêmios ou instrumentos congêneres, no âmbito do Município, do Estado ou da União, quando exigível, nos termos do respectivo instrumento jurídico e da legislação aplicável;”

Alteração do item 4.3.2, inciso IV Onde se lê:

“IV – não tenham finalizado projetos anteriormente apoiados, compreendendo a não conclusão das atividades previstas, o não cumprimento das metas pactuadas ou a ausência de encerramento formal do projeto, ainda que não tenha sido iniciada a fase de prestação de contas.”

Leia-se:

“IV – não tenham finalizado projetos anteriormente apoiados cujo prazo de vigência já tenha sido encerrado, compreendendo a não conclusão das atividades previstas, o não cumprimento das metas pactuadas ou a ausência de encerramento formal do projeto quando este já se encontrar exigível, nos termos do respectivo instrumento jurídico e da legislação aplicável.”

A presente errata possui caráter exclusivamente de aperfeiçoamento redacional, não implicando alteração do conteúdo material das regras do certame, tampouco modificação de prazos ou do cronograma estabelecido.

Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção – Tocantins
Secretaria de Cultura e Turismo Prefeitura de Sumaré

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

COMISSÃO ELEITORAL DA SUMPREV CONFORME DECRETO Nº 12.768/2025 de 04 de novembro de 2025;

“A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, regulamenta a eleição para a escolha dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV e dá outras providências.”

Considerando as Leis Municipais nº 4.982 de 20 de maio de 2010 e 6.449/2020 com suas alterações, a Lei Municipal nº 5.370 de 04 de abril de 2012 e sua alteração promovida pela Lei Municipal nº 5.467 de 27 de fevereiro de 2013;

Considerando a Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia;

Considerando a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, com suas alterações, em especial da Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019;

Considerando a eleição para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da SUMPREV, para os anos de 03/2026 a 03/2030;

Considerando ainda o Decreto nº 12.768 de 18 de setembro de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Anexo Único, Calendário Eleitoral, em relação ao local de apuração das eleições, que passa a vigorar conforme segue:
ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ELEITORAL ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SUMPREV – 2026/2029

Fase	Data
Divulgação das eleições Quadro de avisos da SUMPREV, Site SUMPREV e Diário Oficial.	06/02/2026
Prazo para desistência de candidatos.	09/02/2026
Homologação das desistências dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua afixação no quadro de avisos da SUMPREV.	10/02/2026
"Campanha eleitoral. (Obs. dia 26/02/2026 os candidatos são liberados para a divulgação intensiva de suas candidaturas.)"	09/02/2026 a 26/02/2026
Eleição – das 8:30 às 16:30 horas. (Obs. dia 27/02/2026 os candidatos são liberados para acompanhar as eleições.)	27/02/2026
"Apuração dos votos a partir das 17:00 horas." Local: "Escola do Legislativo, Rua Dom Barreto, 1468, Centro – Sumaré/SP (prédio anexo da Câmara Municipal)"	27/02/2026
Publicação no Diário Oficial, dos resultados apurados.	02/03/2026
Prazo para impugnação dos resultados apurados.	05/03/2026
Julgamento e comunicação de impugnações aos candidatos.	06/03/2026
Prazo para defesa dos candidatos impugnados.	10/03/2026
Julgamento da defesa e homologação e apontamento dos indicados.	11/03/2026 a 13/03/2026
Publicação do Relatório Geral da Eleição pela Comissão Eleitoral, mediante afixação no quadro de avisos da SUMPREV e entrega de cópia ao Prefeito.	17/03/2026
Publicação da Portaria de nomeação pelo Prefeito, dos conselheiros eleitos e indicados, e dos respectivos suplentes.	18 a 19/03/2026

Prefeitura Municipal de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ELEITORAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR ADESÃO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Ref. Processo DLC nº: 38.207/2025 – Requisição nº: 2066 /2026
Cuida-se de expediente administrativo que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 01/2026, oriunda do processo administrativo 22/2025, decorrente de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 07/2025, promovido pela União dos Municípios da Média Sorocaba – Consórcio Público Intermunicipal.
A presente demanda está formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 38.207/2025, que teve início através da Requisição n. 2066/2026, emitida em 09/02/2026 e tem por objeto a Aderência na Ata de Registro de Preços n. 01/2026, para Aquisição de uniformes escolares, tênis e mochilas para distribuição gratuita destinados aos alunos da rede municipal de ensino, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Sumaré.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação cuida-se da demanda administrativa atinente a aquisição de uniformes escolares, tênis e mochilas para distribuição gratuita destinados aos alunos da rede municipal de ensino regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sumaré, com objetivo de assegurar condições adequadas, padronizadas e isonômicas para o regular desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do período letivo, em consonância com o Planejamento Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:
I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

ITEM	DOCUMENTO
01	Requisição de Compras nº 2066/2026
02	Documento de Formalização de Demanda e anexos
03	Autorização de abertura de processo administrativo
04	Análise de Risco.

05	Termo de Designação de Agente Público para elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP
06	Estudo Técnico Preliminar e anexos
07	Justificativa quanto a vantagem de Adesão as Atas de RP
08	Designação de Gestor e Fiscal do Contrato
09	E-mail com ofício n. 075/2026/SME – solicitando à União dos Municípios da Média Sorocaba – Consórcio Público Intermunicipal, autorização para utilizar a ata de RP n. 01/2026.
10	Ofício de aceite da empresa H. SOUZA GONÇALVES COMERCIAL LTDA para utilização da ATA pela SME – Sumaré
11	Ofício nº 04/2026 de aceitação da União dos Municípios da Média Sorocaba – Consórcio Público Intermunicipal para utilização da ATA pela SME – Sumaré.
12	Cópia do Edital do Pregão n. 07/2025/ União dos Municípios da Média Sorocaba – Consórcio Público Intermunicipal e anexos
13	Cópia da ATA de RP 01/2026
14	Justificativa da não elaboração de TR
15	Autorização de utilização do ETP

II - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

ITEM	DOCUMENTO
01	Minuta de Contrato para parecer jurídico
02	Parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, através do Senhor Procurador Municipal, referente a realização dessa contratação através de Adesão à ATA RP.

III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

ITEM	DOCUMENTO
01	Reserva Orçamentária expedida pela Secretaria Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR MINUTA DO CONTRATO PADRÃO DESTA MUNICÍPIO.
Considerando ser de competência de o órgão gerenciador verificar disponibilidade de minuta do contrato através do manual de adesão da ATA e obrigatoriedade de sua utilização ou autorização para utilização da minuta de contrato padrão do Município, conquanto não esteja em desacordo com o edital que rege a ATA.
Sendo assim, fica aprovada as minutas de contratos encartadas nos autos, uma vez que foram elaboradas conforme edital do Pregão Eletrônico 007/2025 e seus anexos e Ata de Registro de Preços n. 01/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
Diante do exposto, e em atendimento ao disposto no inciso IX, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12052/2023, AUTORIZO, a contratação nos termos do PARÁGRAFO 2º, do ARTIGO 86 da Lei Federal n. 14.133/ 2021 e suas alterações, para Adesão a Ata de Registro de Preços como órgão não participante para Aderência na Ata de Registro de Preços nº 01/2026, para Aquisição de uniformes escolares, tênis e mochilas para distribuição gratuita destinados aos alunos da rede municipal de ensino, oriunda do Processo Administrativo nº 22/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025, Ata de Registro nº 01/2025 celebrada entre a empresa H. SOUZA GONÇALVES COMERCIAL LTDA e a União dos Municípios da Média Sorocaba – Consórcio Público Intermunicipal.

Empresa	Inscrita no CNPJ n.	No valor de:
H. SOUZA GONÇALVES COMERCIAL LTDA	14.776.040/0001-34	R\$ 8.709.216,00

Nos termos do inciso IV, do parágrafo único, artigo 15, do Decreto Municipal n. 12.052/ 2023 remetemos os autos para que o senhor Secretário Municipal DETERMINE a publicação deste procedimento.

Sumaré, 20 / 02 / 2026.

LUCAS GOMES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 5401/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora DAIANA RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 21105-1, portador do RG nº 40.566.610-X, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 2424/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada LUZIA DA SILVA DUARTE, matrícula 14869-1, portadora da cédula de identidade RG nº 24.422.785-8, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. MG09, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 horas (CEFEMS), e 04 horas (Coordenação Pedagógica) por semana.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 2110/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado LUIZ FERNANDO FRANCO, matrícula 16845-1, portador da cédula de identidade RG nº 26.140.340-0, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF. PMS49, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 horas/dia, de sua jornada de trabalho.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 1174/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado DANIEL RODRIGUES COSTA, matrícula 21970-1, portador da cédula de identidade RG nº 29.967.257-8, do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, REF. PMS19, subordinado a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 horas/dia, de sua jornada de trabalho.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 1679, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de fevereiro de 2026, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1679, de 14 de maio de 2025, de LUANE NATHALIE DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.769.784-4, para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELISABETE OLIVEIRA DOS SANTOS BARIJAN, portadora do RG. nº 11.995.826, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETORA DE DIVISÃO, REF. C-05, subordinada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 1717, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de fevereiro de 2026, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1717, de 14 de maio de 2025, de DANILO EDUARDO LIBORIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.064.432-4, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, REF. C-07, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 1665, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de fevereiro de 2026, o cargo de agente político que especifica a Portaria nº 1665, de 14 de maio de 2025, de FÁBIO DO VALLE NICOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.064.423-3, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DAS SUBPREFEITURAS, REF. C-11, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão de FÁBIO DO VALLE NICOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.064.423-3, no cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DAS SUBPREFEITURAS, REF. C-11, para exercer temporariamente o cargo de SUBPREFEITURA I - CENTRO.

Parágrafo Único Os serviços prestados pelo servidor, serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 232, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora EDNA APARECIDA BARBOZA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.406.706, matrícula 8999, titular, do cargo de RECEPCIONISTA SMS A, REF. SMS20, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE ÁREA DE APOIO SMS.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor FABIO DA COSTA NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.774.588-8, matrícula 7831, titular, do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A, REF. PMS44, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE FG-02.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29664940-5, matrícula 901782, titular, do cargo de AUX TEC DE OP EM SANEAMENTO C DAE, REF. 437, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE FG-02.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Re-ratifica a Portaria nº 217, de 13 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 217, de 13 de fevereiro de 2026, para que onde constou erroneamente:

Art. 1º - Designar, a servidora JESSICA ADRIELE TEODORO OLIVEIRA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11288616660, matrícula 22519, titular, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF PMS64, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇO SMS.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Designar, a servidora JESSICA ADRIELE TEODORO OLIVEIRA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.348.303-6, matrícula 22519, titular, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF PMS64, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇO SMS.
Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 236, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor ANDRE RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.870.163-6, matrícula 21948, titular, do cargo de ANALISTA MUNICIPAL, REF. PMS19, subordinado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 6790/22.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA JACI DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.868.100-X, matrícula 19117, titular, do cargo de MONITOR DE RECREAÇÃO INFANTIL C, REF. PMS41, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG-03.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora DARLI GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.492.056-2, matrícula 6726, titular, do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE FG-02.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4998/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, CHRISTINE BRENKE DINIZ VALERIO, portadora do RG. nº 36.011.920-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETORA DE SERVIÇOS, REF. C-02, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, JOÃO CLETO ALVES, portador do RG. nº 45.728.962-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REF. C-11, subordinado ao Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de fevereiro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ